



SECÇÃO CONSULAR DA
EMBAIXADA DE PORTUGAL
PEQUIM

Lista dos documentos a apresentar pelos requerentes de um visto de curta duração (Schengen – Escala Aeroportuária) na China:

De acordo com a legislação europeia em vigor, os cidadãos de nacionalidade chinesa encontram-se isentos da necessidade de vistos de escala aeroportuária no Espaço Schengen.

Documentos a entregar por nacionais de outros Estados que submetem na Secção Consular da Embaixada de Portugal na China vistos de Escala Aeroportuária

1. Formulário de pedido de visto (preenchido na íntegra e assinado pelo requerente).
2. Duas fotografias iguais a cores, sem alterações digitais (tamanho 3.5 x 4.5 cms) e com boas condições de identificação do requerente.
3. Passaporte com validade mínima de 3 meses após a data prevista para o regresso (com, pelo menos, duas páginas livres).
4. Fotocópia do passaporte (designadamente dos dados biográficos e páginas com carimbos).
5. Cópia das páginas de identificação de passaportes e vistos anteriores.
6. Reserva de voo: bilhete de ida e saída de território português.
7. Visto de entrada no país do destino final (se exigível).
8. Prova de solvência do requerente, designadamente extrato bancário original dos últimos 3 meses (sem depósitos) ou outros que garantam a subsistência do requerente (comprovativo da entidade empregadora e do salário auferido, por exemplo) durante o período de duração da estada e regresso.

Nota: o prazo para a decisão sobre o pedido de visto Schengen é de 15 dias. Caso se imponha um exame mais aprofundado do pedido, o prazo pode ser estendido até 45 dias.

Nota 2: A Embaixada reserva-se o direito de solicitar informações / documentação adicional e, se necessário, entrevistar o candidato.